



LEI MUNICIPAL Nº 422/2026.

(Projeto de Lei nº 422/2026 de autoria do Vereador Ataildo João dos Reis);

SANCIONADA
Nesta data 26 / 02 / 2026
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a denominação da Ladeira do Jaburu, no Município de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “LADEIRA DO JABURU – CIRIACO JOÃO DOS SANTOS” a atualmente conhecida como “Ladeira do Jaburu”, localizada neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 26 de fevereiro de 2026.

Wilton Coutinho Silva
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal
CPF: 666.721.123-91

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal